



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 3125/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026

Objeto: Aquisição de insumos diabéticos para paciente de demanda judicial.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Contratada:

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.645.409/0003-90

Valor total: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 15.640,00** (Quinze mil, seiscentos e quarenta reais) pela entrega dos insumos.

Vigência Contratual: Não haverá vigência contratual, uma vez que a entrega do objeto ocorrerá de forma imediata.

Ratifico, para que produza os efeitos legais, a justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Adamantina, 05 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município de Adamantina